



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de
Iguaba Grande

PREVIGUABA

Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Iguaba Grande

**PORTARIA N° 009/2022
DE 19 DE JANEIRO DE 2022**

**CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO
POR MORTE EM FAVOR DE LUIS
CLAUDIO DE SOUZA RAMOS E LETICIA
MARTINS DE SOUZA RAMOS,
DEPENDENTES DA SERVIDORA
PÚBLICA FALECIDA EM ATIVIDADE
JANETE MARTINS DOS SANTOS.**

O PRESIDENTE do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Iguaba Grande, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no inciso XIV, art. 34 da Lei n° 1.228/2017.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder o benefício de pensão por morte em favor de **LUIS CLAUDIO DE SOUZA RAMOS E LETICIA MARTINS DE SOUZA RAMOS**, dependentes da servidora falecida **JANETE MARTINS DOS SANTOS**, cargo de Nível Fundamental Incompleto, qual seja: Servente, matrícula n° 1797, nos termos do art. 40, § 7°, II da CRFB/88, com redação dada pela EC n° 41/03, c/c artigo 104, II, §3° e artigo 105, I da Lei Municipal n° 1.228/2017, conforme informações do Processo PREVIGUABA n° 000159/2021.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 22/12/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 19 de janeiro de 2022.

ALLAN SIMONACI
- PRESIDENTE -